

EDITAL Nº 054/REITORIA/2020

PROGRAMA DE RESIDENTES DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CHAPECÓ@

A Vice-Reitora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Silvana Muraro Wildner no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber por meio do presente edital de seleção de Empresas com Projetos Inovadores para ocupação do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@/Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó - Prefeito Ledônio Faustino Migliorini, conforme itens abaixo especificados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó, com sede na Servidão Anjo da Guarda, nº 295-D, Bairro Efapi, Chapecó - SC, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Programa de Residentes do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ - Processo de Seleção de Empresas com Projetos Inovadores para ocupação do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT)/Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó - Prefeito Ledônio Faustini Migliorini, observando as normas aqui estabelecidas.

1.2. Para os efeitos do presente edital, considera-se como:

a) Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT): Comunidade (física e virtual) que promove cultura inovadora e empreendedora, capacita pessoas para negócios e conecta agentes de inovação. Além disso, acomoda empreendedores inovadores, profissionais liberais, startups e laboratórios ou núcleos de PD&I por tempos limitados. Em seu período de passagem pelo Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), o empreendedor recebe assessoria para desenvolver, prototipar, produzir e comercializar seu produto, processo ou serviço com alto valor agregado. O Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) oferece, no Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini, espaço físico, infraestrutura tecnológica e um leque de serviços compartilhados para o empreendedor a fim de qualificar, facilitar e acelerar o desenvolvimento de negócios inovadores.

b) Inovação: Implementação de um produto/serviço ou um processo, novo ou significativamente melhorado. Aspecto importante sobre inovação é que ela deve ter sido implementada. Se ela for um produto/serviço, deve ter sido introduzida no mercado. Se for um processo, deve ter sido efetivamente utilizado nas operações da empresa.

c) Empresa inovadora: Empresa que, durante um determinado período, desenvolveu estratégias inovadoras e implantou produtos/serviços e processos, tecnologicamente novos ou significativamente aprimorados.

d) Empresa de Base Tecnológica: empresa intensiva em conhecimento cujos produtos, processos ou serviços são gerados a partir dos resultados de pesquisas aplicadas, e nos quais a tecnologia representa alto valor agregado e com alto potencial de crescimento.

e) Projeto Inovador: Conjunto de atividades capazes de transformar, inovar, causar algum tipo de impacto, proporcionando resoluções de problemas e criação de novas e melhores situações, ainda não pensadas no desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores e escaláveis.

1.3. Não serão admitidas propostas de empresa ou projetos de empresas que possam vir a ferir questões legais ou éticas, especialmente

a) atente contra a dignidade da pessoa humana.

b) faça uso, direto ou indireto, de mão-de-obra infanto-juvenil não autorizados legalmente ou trabalho forçado em suas atividades;

c) não garanta ambiente de trabalho seguro e saudável.

d) que permite qualquer tipo de ato ou situação discriminatória.

2. DO OBJETO

O edital tem por objetivo selecionar propostas com projetos inovadores de alto impacto para o negócio e crescimento da empresa, que visem instalar a/uma equipe nas dependências do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), pelo período de duração do projeto, para o desenvolvimento e maximização das

chances de sucesso e a escalabilidade do mesmo, agregando assim valor ao seu negócio, ao Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), seus diversos atores e à economia da região.

3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

- 3.1. Os projetos devem ser apresentados por pessoa jurídica legalmente constituída.
- 3.2. Não poderão participar pessoas jurídicas que estejam sob processo de falência ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou responsável.
- 3.3. A participação no presente processo de seleção, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste edital, nas decisões do Comitê Gestor do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), e em seus anexos.

4. DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão destinadas, de acordo com a disponibilidade de espaço físico do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini no Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), para as propostas aprovadas com a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, sendo possível a instalação de mais de um projeto/empresa em cada espaço ou ocupação de mais de um espaço, sempre condicionada ao interesse dos candidatos, a capacidade de atendimento, ao potencial de suporte operacional e qualidade das propostas candidatas;
- 4.2. O Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste edital, caso as propostas não atendam aos critérios mínimos de seleção.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. O prazo de permanência para desenvolvimento do projeto no Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, por período definido, desde que previamente solicitado pelo interessado, com 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificado. A prorrogação será concedida ou não, após avaliação do grau de complexidade do projeto, resultados e regularidade de seu desenvolvimento.
- 5.2. A instalação e ou adaptação do local definido para acomodar o projeto específico, quando necessário, poderão ser executadas em espaço físico do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó - Prefeito Ledônio Faustini Migliorini a ser cedido a título precário (com os devidos custos de responsabilidade do interessado), mediante a aprovação prévia do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT).
- 5.3. Os projetos selecionados, tem a sua disposição infraestrutura e serviço, regulados mediante contrato celebrado com a Unochapecó.
 - 5.3.1. Infraestrutura: Espaço físico reservado, individual ou compartilhado, a ser definido no processo seletivo. Poderá fazer uso dos espaços coletivos do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó - Prefeito Ledônio Faustini Migliorini tais como:
 - a) Salas de reunião com tempo definido no contrato de utilização a ser celebrado.
 - b) Copa e áreas de lazer.
 - c) Salas de Treinamento e Auditório com descontos definidos no contrato a ser celebrado.
 - 5.3.2. Serviços, conforme disponibilidade, subdivididos em:
 - a) Suporte operacional comum: Recepção, segurança do prédio, e, internet e limpeza das áreas de uso comum.
 - b) Suporte operacional específico: Conforme disponibilidade e necessidade do projeto, tais como: Promoção da interação com universidades, institutos, grupos de pesquisa e instituições parceiras; realização de workshops e reuniões que visem estimular o relacionamento entre as organizações residentes e destas com os demais públicos de interesse do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT).
 - c) Consultoria, assessoria e capacitação: conforme disponibilidade e necessidade do projeto selecionado.
- 5.4. O Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) não se responsabiliza pelos equipamentos e materiais próprios utilizados pelos projetos selecionados, bem como, não dispõe de seguro patrimonial para estes bens.

5.5. A distribuição dos projetos selecionados nos espaços do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini será efetuada pela Diretoria Executiva do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), levando em consideração a configuração do imóvel e a necessidade de espaço de cada projeto.

5.6. Os projetos selecionados serão avaliados e deverão apresentar relatórios de atividades em periodicidade a ser definida pela Diretoria Executiva do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) ou quando por este solicitado.

5.7. O projeto selecionado deverá citar na divulgação dos produtos, processos ou serviços, o apoio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), solicitando aprovação de uso das respectivas marcas.

5.8. No momento da assinatura do contrato de utilização e durante todo o processo de seleção, o projeto selecionado deverá apresentar e manter atualizado o certificado de regularidade fiscal e tributária perante os órgãos federal, estadual e municipal, comprometendo-se a satisfazer a todas as exigências do Poder Público a que der causa, bem como, responsabilizar-se por suas custas e expensas, ao total cumprimento junto aos Órgãos Públicos competentes, naquilo que for pertinente aos serviços prestados, especialmente inscrição dos profissionais nos respectivos conselhos profissionais.

6. DOS CUSTOS

6.1. O projeto selecionado pagará, conforme estipulado no contrato de utilização, um valor mensal pelos serviços e infraestrutura oferecidos, conforme item 5.3 deste edital, e conforme definido em contrato.

6.2. A definição dos valores será feita pela Diretoria Executiva do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), considerando o espaço físico exclusivo reservado e pacote de serviços adicional (salas de reunião, treinamento e auditório, etc.).

6.3. Os serviços descritos na alínea “c” no subitem 5.3.2, poderão ser cobrados adicionalmente, conforme disponibilidade do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) e necessidade do projeto selecionado.

6.4. A tabela contendo os espaços existentes no Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini no Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) e os preços correspondentes estão disponíveis no anexo IV.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas a partir da divulgação do presente edital, por prazo indeterminado, podendo ser interrompido ou substituído por novo edital, a ser publicado na página oficial da Unochapecó.

7.2. Os documentos a serem apresentados e anexados no ato de inscrição são:

7.2.1. Ficha de Inscrição (anexo I) com cópia do RG e CPF do(s) proponente(s);

7.2.2. Descrição do Negócio e Projeto Inovador (anexo II);

7.2.3. Pitch de 05 minutos (anexo III);

7.2.4. Contrato Social registrado na Junta Comercial;

7.2.5. Inscrição no CNPJ, para empresa já constituída;

7.2.6. Certidão de regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;

7.2.7. Documento de identificação das pessoas envolvidas no projeto.

7.3. Os documentos deverão ser enviados digitalmente no endereço pctchapeco@unochapeco.edu.br em arquivo único compactado (zipado) com tamanho não superior a 25MB.

7.4. A aplicação ao edital só será válida após o proponente receber a devolução do email confirmando o recebimento do arquivo.

7.5. Quaisquer dúvidas sobre o edital poderão ser sanadas via e-mail pctchapeco@unochapeco.edu.br da Agência de Gestão da Inovação da Unochapecó.

7.6. Para avaliação dos espaços poderão ser realizadas visitas acompanhadas ao Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini no Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) mediante agendamento prévio via email pctchapeco@unochapeco.edu.br.

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. O processo de avaliação e seleção dos projetos candidatos, será realizado pela Diretoria Executiva do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), que poderá designar avaliadores Ad hoc, de acordo

com a amplitude e complexidade do projeto submetido, com homologação no Comitê Gestor da Unochapecó. Serão avaliados o perfil dos empreendedores e a descrição do negócio, conforme anexos I, II e III respectivamente.

8.2. Este processo será realizado em duas etapas:

8.2.1. Homologação:

Será analisada a documentação de cada projeto entregue no ato de inscrição, de acordo com o item 7 deste edital. Somente serão homologados os projetos cujos documentos estejam de acordo com o exigido, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

8.2.2. Seleção:

Os processos homologados serão analisados, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
1. Equipe <ul style="list-style-type: none"> ● Qualificação da equipe (time do projeto); ● Complementaridade das competências na composição do time; ● Conhecimento/experiência em gestão de projetos inovadores; ● Conhecimento/experiências nos aspectos técnicos da solução; ● Conhecimento/experiência no mercado ou segmento de atuação. 	0 a 10	2,0	
2. Tecnologia/ Grau de inovação (Produto, Serviço e Processo) <ul style="list-style-type: none"> ● Grau de Inovação: Tecnicamente novo (disruptivo/ radical), significativamente aprimorado (incremental) ou inovação não tecnológica; ● Grau de Novidade: Novo para a empresa, novo para a região (nacional), novo para o mundo (internacional); ● Viabilidade Técnica (Grau de conhecimento das soluções necessárias, equipe, região, país e mundo). Potencial de proteção da propriedade industrial /exclusividade de mercado ● Processo ou ciclo de produção ● ambientalmente responsável e realizado com critérios e bases sustentáveis. 	0 a 10	2,0	
3. Mercado <ul style="list-style-type: none"> ● Qualificação do mercado/segmentos alvo do projeto ● Qualificação dos potenciais concorrentes ● Potencial de internacional do projeto ● Relação custo benefício (em relação às soluções atuais) ● Estratégia de marketing e comunicação ● Estratégia de vendas e distribuição 	0 a 10	2,0	
4. Capital <ul style="list-style-type: none"> ● Qualificação da necessidade de capital/investimento no projeto ● Qualificação do potencial de captação de ● Recursos (área portadora de futuro/área estratégica para governo) ● Qualificação das margens e lucratividade ● Qualificação do tempo de retorno do investimento 	0 a 10	1,0	

5. Impacto <ul style="list-style-type: none"> ● Para o crescimento e alavancagem da empresa ● Para o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), atores e parceiros do Ecossistema de Inovação ● Para a região (tecnológico, econômico, social e ambiental). 	0 a 10	3,0	
TOTAL			

8.3. Poderão ser solicitadas informações adicionais, para suprir eventuais dúvidas sobre a avaliação.

8.4. Serão selecionados os projetos pela pontuação obtida, por ordem de classificação, até o limite das vagas existentes e/ou espaços disponíveis no Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó- Prefeito Ledônio Faustini Migliorini do PqCT Chapecó@.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A lista dos projetos aprovados será publicada no site da Unochapecó.

9.2. Os projetos aprovados terão um prazo de 15 (quinze) dias correntes para assinatura do contrato de utilização.

9.3. Caso o proponente do projeto aprovado não assine o contrato de utilização e/ou não se instale nos prazos estipulados, a vaga com o espaço individual ou de uso compartilhado, poderá ser considerada disponível para outros pedidos de instalação vindouros, respeitando a ordem de classificação e o edital com fluxo contínuo.

9.4. As obrigações financeiras e jurídicas do proponente do projeto aprovado iniciam na data estipulada no contrato, independente do início da utilização da área.

10. DO DIREITO AO RECURSO

10.1. No prazo de 5 (cinco) dias corridos da publicação do resultado, o proponente poderá interpor recurso, que deverá ser protocolado junto à Agência de Gestão de Inovação da Unochapecó.

10.2. A comissão de avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder avaliação e divulgação do resultado da análise.

11. PERÍODO DE AVALIAÇÃO

11.1. O prazo de vigência do presente edital inicia no dia de sua publicação e vigorará por tempo indeterminado, até que outro venha substituí-lo ou seja encerrado.

11.2. Durante todo o período, serão aceitas novas inscrições e/ou até que ocorra o preenchimento total das vagas existentes e/ou espaços disponíveis no Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó - Prefeito Ledônio Faustini Migliorini.

11.3. A avaliação deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a conclusão da inscrição do projeto.

11.4. O resultado será publicado em até 01 (um) dia útil após a conclusão da avaliação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O proponente do projeto, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua inscrição, permitindo que o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), através da Unochapecó, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

12.2. Todas as informações recebidas dos projetos serão tratadas como confidenciais.

12.3. Podem ser selecionados projetos cuja admissão fique condicionada ao surgimento de uma nova vaga.

12.4. As questões de propriedade intelectual são tratadas caso a caso, considerando o grau de envolvimento no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de modelos ou processos utilizados pelo projeto, com observância da legislação aplicável e das normas estabelecidas pelo Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), através da Unochapecó.

12.5. As questões de segurança eletrônica e limpeza além das regras sobre as pessoas internas, estarão estabelecidas no Regimento Interno do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó - Prefeito Ledônio Faustino Migliorini do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT).

12.6. Não haverá vínculo empregatício entre o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó e sua mantenedora Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - Fundeste e o projeto selecionado, bem como eventuais prepostos ou funcionários envolvidos no projeto, sendo as instituições apenas incentivadoras do processo de negócio.

12.7. Casos omissos neste edital serão resolvidos e deliberados pelas instâncias competentes do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT).

12.8. O presente edital pode ser cancelado e o recebimento de propostas suspensas ou canceladas a qualquer tempo, por conveniência administrativa, fato superveniente ou motivo de força maior, sem qualquer direito adquirido dos proponentes ou obrigação de reparação de danos aos mesmos.

Chapecó, 01 de dezembro de 2020.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Dados do Coordenador

Nome Completo:	CPF:
E-mail:	
Endereço:	
CEP / Cidade:	Telefone (DDD):
Função(es) na empresa:	
Linkedin ou <i>lattes</i> :	

1.2. Dados da empresa

Razão Social da Empresa:	CNPJ:
Ano de Fundação da Empresa:	
Nome Fantasia:	Área de Atuação:
Telefones:	Site:
Endereço:	CEP/ Cidade:
Link para a apresentação do "Pitch":	

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO E PROJETO INOVADOR

APRESENTAÇÃO GERAL DA EMPRESA (máximo 10 linhas):

(Histórico da empresa; Missão, Visão e Valores, origem do projeto).

1. Equipe (Critério e Perguntas para Orientação)

1.1. Qualificação da equipe (máximo 10 linhas)

(Histórico da experiência da equipe com projetos inovadores, projetos colaborativos com universidades, institutos de pesquisa e outras empresas nacionais e internacionais)

1.2. Complementaridade das competências na composição do time (máximo 10 linhas)

(Quais as principais funções de cada um no projeto?)

1.3. Conhecimento/ experiência em gestão de projetos inovadores (máximo 5 linhas)

(Qual o grau de conhecimento e a experiência da equipe no desenvolvimento de produtos/serviços, processos inovadores?)

1.4. Conhecimento/ experiências nos aspectos técnicos da solução (máximo 10 linhas)

(Qual o grau de conhecimento e experiência da equipe na solução técnica necessária para o projeto em questão?)

1.5. Conhecimento/ experiência no mercado ou segmento de atuação (máximo 10 linhas)

(Qual o grau de conhecimento e experiência da equipe no mercado ou segmento de atuação alvo do projeto?)

1.6. Qual a expectativa de apoio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) com relação a este tópico (equipe)?

(Máximo 10 linhas)

2. PRODUTO / SERVIÇO / PROCESSO (TECNOLOGIA)

2.1. Grau de Inovação: Tecnicamente novo (destrutivo/radical), significativamente aprimorado (incremental) ou inovação não tecnológica (máximo 15 linhas)

(Qual a o grau de inovação no entendimento da empresa/equipe? Como se caracteriza o produto? Que necessidades dos clientes a solução inovadora vai atender e que problemas irá resolver? Quais os benefícios, vantagens, funções, aplicações que a sua ideia entregará para os clientes? Qual a proposta de valor (vai entregar o que? E para quem)? Os clientes estão dispostos a pagar pela solução proposta? Ela possui relação custo-benefício muito maior em relação a como o problema é resolvido hoje?)

2.2. Grau de Novidade: Novo para a empresa, novo para a região (nacional), novo para o mundo (internacional) (máximo 10 linhas)

(Qual o grau de novidade/ abrangência da inovação proposta? Novo para a empresa, novo para a região (nacional) ou novo para o mundo (internacional)? Foi realizada uma busca em bancos de patentes, artigos científicos e notícias que comprovam que não haja anterioridade ou que a solução não seja de alguma forma conhecida (estado da técnica)?

Definido o grau e abrangência posicionar a inovação na tabela abaixo segundo o Manual de Oslo (OECD)

			INOVAÇÃO			NÃO INOVAÇÃO
			Máxima	Intermediária	Mínima	
			Novo no mundo	Novo em uma região ou país	Novo na empresa	
INOVAÇÃO TPP	Tecnologicament e novo	Produto				Já é empresa
		Processo de produção				
		Processo de entrega				
	Significativament e aprimorado tecnologicamente	Produto				
		Processo de produção				

		Processo de entrega				
Outras inovações	Novo ou aprimorado	Puramente organizacional				
Não é inovação	Nenhuma mudança significativa, sem novidade ou outras melhorias criativas	Produto				
		Processo de produção				
		Processo de entrega				
		Puramente organizacional				

 Inovação TPP
  Outras Inovações
  Não é inovação

Fonte: Manual de Oslo, 2ª edição, OECD - tradução FINEP

2.3. Viabilidade Técnica - Grau de conhecimento das soluções necessárias (máximo 10 linhas)

(Equipe, região, país e mundo - Quais áreas de conhecimento necessárias para desenvolvimento do projeto de inovação? Este conhecimento já está internalizado na equipe ou necessitará de apoio ou suporte externo? O conhecimento/ tecnologia envolvida no projeto, que é necessária para o seu desenvolvimento já é dominada, regionalmente, nacionalmente ou internacionalmente?)

2.4. Vantagem competitiva (máximo 10 linhas)

(Quais as vantagens competitivas de seu produto/serviço em relação ao de seus concorrentes? Quais as desvantagens?)

2.5. Potencial de proteção da propriedade industrial / exclusividade de mercado (máximo 10 linhas)

(O que garante que o seu produto, serviço ou processo não será facilmente copiado? Há possibilidade de proteção à propriedade industrial (patente, modelo de utilidade, desenho industrial, direito autoral (software, obras literárias - método de marketing, método organizacional, inovação social, etc.)?)

2.6. Processo ou ciclo de produção e ciclo de vida do produto ambientalmente responsável e realizado com critérios e bases sustentáveis (máximo 10 linhas)

(Qual o grau de impacto à sustentabilidade ambiental ou impacto ao meio ambiente do processo produtivo e do ciclo de vida do produto (produção, logística, distribuição, venda, uso e descarte?)

2.7. Qual a expectativa de apoio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) com relação a este tópico (produto/processo/serviço – tecnologia)?

(máximo 10 linhas)

3. MERCADO

3.1. Qualificação do mercado/segmentos alvo do projeto inovador (máximo 10 linhas)

(Qual o tamanho do mercado alvo do do produto resultante do projeto? Quais as justificativas para a sua entrada nos segmentos pretendidos com este projeto inovador? Qual o potencial de crescimento e tendências deste mercado?)

3.2. Qualificação dos potenciais concorrentes (máximo 10 linhas)

(Quem são os principais concorrentes diretos e indiretos?)

3.3. Potencial de internacionalização (máximo 10 linhas)

(Qual o potencial de mercado internacional? Potencial de exportação e inserção internacional do produto/serviço ou processo resultante do projeto inovador?)

3.4. Relação custo x benefício (máximo 10 linhas)

(Já tem ideia de preço de venda x poder de compra do cliente? Qual a relação de valor percebido pelo cliente (benefício entregue) versus preço final para o cliente? Existe alguma evidência que o cliente está disposto a pagar pelo valor agregado em relação à solução x preço atualmente oferecido no mercado?)

3.5. Estratégia de marketing e comunicação (máximo 10 linhas)

(Como você pensa em comunicar, promover o seu produto/serviço ou processo resultante do projeto inovador? Máximo 10 linhas)

3.6. Estratégia de vendas e distribuição (máximo 10 linhas)

(Como você pensa em vender e distribuir o seu produto/serviço ou processo resultante do projeto inovador? Quais são os canais de venda e distribuição? Estes já estão desenvolvidos, já existem?)

3.7. Qual a expectativa de apoio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) com relação a este tópico (mercado)?

(máximo 10 linhas)

4. CAPITAL

4.1. Qualificação da necessidade de capital/ investimento (máximo 10 linhas)

(Quais as necessidades de investimentos financeiros fixos e de capital de giro para implementação do projeto inovador no mercado?)

4.2. Qualificação do potencial de captação de recursos (máximo 10 linhas)

(Qual a origem do capital a ser investido no projeto (capital próprio, de terceiros, financiamento)? Qual o potencial de captação de recursos? Quais suas fontes financeiras potenciais? A área de conhecimento do projeto está alinhada com as áreas portadoras de futuro definidas pelo governo federal (Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI - MCTI).)

4.3. Qualificação das margens e lucratividade (máximo 10 linhas)

(Como está o retorno/lucro esperado da implementação do projeto comparado às margens praticadas pela concorrência?)

4.4. Qualificação do tempo do retorno do investimento (máximo 10 linhas)

(Qual o prazo de retorno do investimento?)

4.5. Qual a expectativa de apoio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) com relação a este tópico (capital)?

(máximo 10 linhas)

5. IMPACTO

5.1. Impacto para o crescimento e alavancagem da empresa (máximo 10 linhas)

(Qual o impacto estimado da implementação com sucesso do projeto inovador (% de aumento do faturamento, % aumento do número de funcionários, outros impactos tangíveis e intangíveis esperados?)

5.2. Impacto para o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), atores e parceiros do Ecossistema de Inovação (máximo 10 linhas)

(Qual o impacto positivo esperado para o **Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT)** (visibilidade, repercussão do sucesso do projeto, etc.), do Ecossistema de Inovação (interação, conexão e colaboração entre atores e parceiros do Ecossistema) e outros impactos tangíveis e intangíveis.)

5.3. Impacto para a região – tecnológico, econômico, social e ambiental (máximo 20 linhas)

(Tecnológico - Aumento do portfólio de produtos, serviços e processos de alto valor agregado da região; Aumento do capital intelectual da região, produção de artigos, patentes, modelos de utilidade, desenho industrial, direito autoral (software, obras literárias - método de marketing, método organizacional, inovação social, etc.), Econômico – aumento de arrecadação, exportações, etc.; Social – Aumento do número de empregos, geração de oportunidades para a população, emprego e renda, aumento de empregos com demanda de alta qualificação, etc.; Ambiental - Reconhecimento como região produtiva, de alto valor agregado e baixo impacto ambiental, etc.)

5.4. Qual a expectativa de apoio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) com relação a este tópico (impacto)?

(máximo 10 linhas)

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Motivações (máximo 10 linhas)

(Comente sobre a sua motivação desenvolver este projeto inovador no Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT). Qual a sua expectativa do apoio e suporte do Centro de Inovação para viabilizar e maximizar as chances de sucesso do projeto? Máximo 10 linhas)

6.2. Qual área em metros quadrados (aproximadamente) de espaço físico reservado a empresa necessita para o pleno desenvolvimento das atividades?

6.3. Qual a quantidade aproximada de colaboradores residentes que o projeto pretende alocar no espaço físico pretendido?

ANEXO III – ROTEIRO PARA PITCH

O “*Pitch*” com a apresentação do projeto deverá ter no máximo cinco minutos (5’) de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos *Youtube*, em modo público ou privado.

Lembrando que o link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar **ativo** durante todo o processo seletivo. Caso haja algum problema e o vídeo não consiga ser acessado, o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) não se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo na plataforma escolhida ocasionando a desclassificação do candidato.

Recomenda-se para uma melhor apresentação e conseqüentemente uma melhor avaliação da sua proposta, alguns pontos que poderiam ser abordados. Fica a critério do candidato seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma objetiva e fluida e que não exceda 5 (cinco) minutos.

Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Abaixo, seguem os pontos que poderão ser apresentados no vídeo:

- Nome do Empreendimento;
- Qual o problema que resolve?
- Qual a oportunidade de mercado?
- Qual o tipo produto, serviço ou processo que resolve o problema;
- Qual a inovação perante os concorrentes;
- Clientes potenciais da solução desenvolvida (público-alvo);
- Justificativa em participar do Processo.

ANEXO IV– ESPAÇOS E VALORES

Confira os valores das áreas locáveis:

Edital 001

Valor do m²: R\$ 35,00

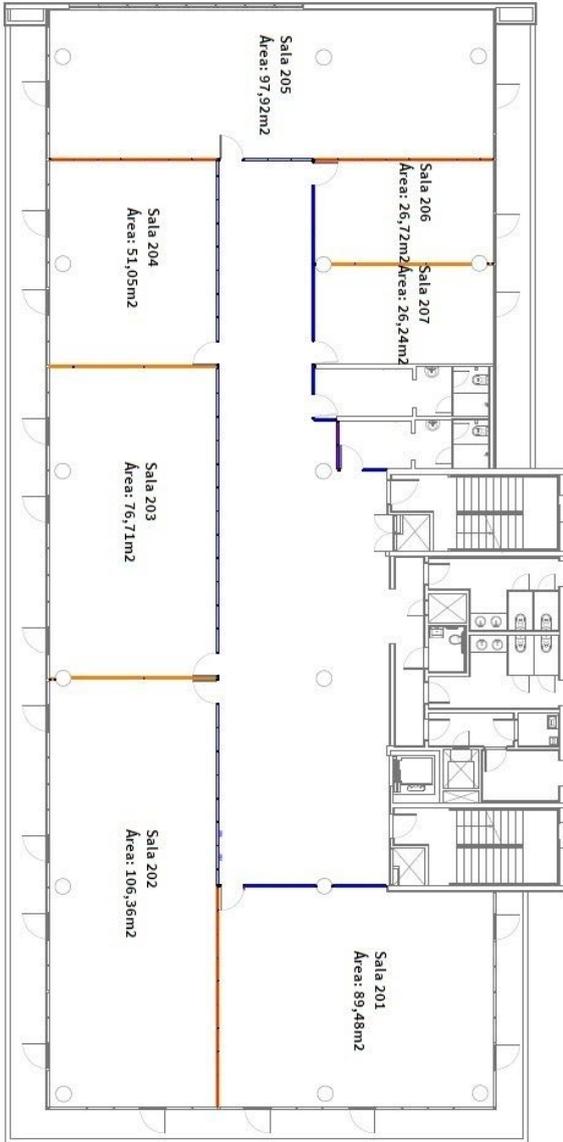
Condomínio Incluso

Reajustes conforme contrato

Benefícios:

Os projetos aprovados e que firmarem contrato com o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) terão disponível um crédito no valor de 15% (quinze por cento) daquilo que é pago à título de ocupação do espaço. Exemplo: se um negócio paga o valor de R\$ 1.000,00 por mês, terá R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para uso dos espaços de evento no mês seguinte, não cumulativo.

Os benefícios poderão ser reavaliados e alterados pela Diretoria Executiva do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), visando o pleno uso dos espaços pelos residentes e visitantes do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT).



201	2º Pavimento	Sala Fechada	89,48m ²
202	2º Pavimento	Sala Fechada	106,36m ²
203	2º Pavimento	Sala Fechada	76,71m ²
204	2º Pavimento	Sala Fechada	51,05m ²
205	2º Pavimento	Sala Fechada	97,92m ²
206	2º Pavimento	Sala Fechada	26,72m ²
207	2º Pavimento	Sala Fechada	26,24m ²

